
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 357, DE 13 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c inciso IV, PU do art. 105 da mesma norma.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; (texto consolidado);

CONSIDERANDO a atualização dos valores das diárias ocorrida através do Decreto Municipal nº 2.190, de 16 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **SAMUEL AZEVEDO SANTOS DE MEDEIROS**, matrícula nº 2196, servidor ocupante do cargo de Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, ½ (meia) diária, valor unitário de diária R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), **ficando na importância de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, com objetivo da participação do Secretário no Curso 3 do Programa CapacitaSuas com Tema: Otimização e utilização dos Recursos do SUAS, no dia 15 de Julho de 2026, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º A participação do servidor na referida viagem é de extrema importância, tendo em vista que o Curso 3 do Programa CapacitaSUAS, com o tema "Otimização e utilização dos recursos do SUAS", proporcionará o aprimoramento dos conhecimentos técnicos e gerenciais necessários à execução da política de assistência social, contribuindo para o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como para o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRADO. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 13 de julho de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:D8B6A4FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2026. Edição 3833

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>